



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 038/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço relativo a quinquênio, a servidor do quadro efetivo, **MARCIO FERNANDO WOJCIK, matrícula 004**, ocupante do cargo de assistente administrativo, conforme dados abaixo:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO

Adicional Atribuído	Adicional Totalizado	Período Aquisitivo	A partir de	Anos de Serviço
5%	10%	13/08/2012-12/08/2017	01/09/2017	10 anos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 18 de agosto de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária